

Resolução nº 036/2021/CMS/MN-RO

PUBLICADO

Na mural em 21 / 12 / 21
Conforme at. 44 e 4
da Lei Orgânica.

Eliane Ronconi
Chefe de Gabinete
Portaria 006/2021

Monte Negro, 21 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho para aquisição de Freezers para câmara de conservação de vacinas.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião extraordinária, realizada no dia 21 (vinte e um) de dezembro do ano de 2021, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, com início às 09h20min, para deliberação e votação dos referidos, com a presença da maioria dos Conselheiros.

O Plano de Trabalho foi apresentado pela Secretária de Saúde Alcione da Silva Bohrer para todos os Conselheiros presentes.

O valor total geral do plano de aplicação é de R\$ 56.022,77 (cinquenta e seis mil e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), para a compra de 04 (quatro) freezers tipo câmara frias para conservação de vacinas.

O projeto tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Monte Negro/RO, através do aporte de aporte de equipamentos adequado ao correto armazenamento de vacinas, visando ampliação da capacidade de atendimentos das unidades de saúde e unidade de atenção especializada – Hospital Municipal.

O projeto foi aprovado por unanimidade por todos conselheiros presentes.

RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do Plano de Trabalho para aquisição de Freezers para câmara de conservação de vacinas no valor de R\$ 56.022,77 (cinquenta e seis mil e vinte e dois reais e setenta e sete centavos).



Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sonia Leite
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2020/2022

Aleione Baieta da Silva Bohrer.
Secretária Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.035/GAB/2021

Homologo a Resolução nº 036/2021/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO		CNPJ: 63.761.985/0001-98		
NOME DA ENTIDADE EXECUTORA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO		CNPJ: 11.957.240/0001-03		
ENDEREÇO DA ENTIDADE: RUA FRANCISCO PRESTES (PRAÇA PAULO MIOTTO), 2330, CENTRO				
CIDADE: MONTE NEGRO	UF: RO	CEP: 76.888-000	TEL: (69) 3530-3110	ESPEFA ADM.: MUNICIPAL
BANCO: BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 4002-9	CONTA CORRENTE: CONTA CORRENTE	PRAÇA PAGAMENTO: ARIQUEMES	
RESPONSÁVEL: IVAIR JOSE FERNANDES		CPF: 677.527.309-63		
C.I./ORGÃO EXPEDIDOR: 1.488.941 SSP/RO	CARGO: PREFEITO	FUNÇÃO: CHEFE DO EXECUTIVO	MATRICULA: ---	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA 7 DE SETEMBRO, 2581, SETOR 02, MONTE NEGRO/RO			CEP: 76.888-000	

2. OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE:	CNPJ:	ESPEFA ADM.:
ENDEREÇO: RUA/BAIRRO/CIDADE/CEP		TEL:(69)

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE FREEZERS PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS	INÍCIO: ALR	TÉRMINO: 270 DIAS

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Este projeto tem por objetivo melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde prestados à população de Monte Negro - RO (SECRETARIA DE SAÚDE DE MONTE NEGRO - CNES 6528473), através do aporte de equipamento adequado ao correto armazenamento de vacinas, visando a ampliação da capacidade de atendimento das unidades de saúde (e da unidade de atenção especializada - Hospital Municipal) quanto à mecânica de imunização municipal, beneficiando diretamente a população monte-negrina.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O município de Monte Negro/RO integra a Mesorregião Leste Rondoniense, Microrregião de Ariquemes, aufere população na ordem de 16.158 habitantes (Projeção oficial IBGE 2021), a densidade é de 7,30 hab./km² (IBGE-2010), considerando os aspectos limítrofes do zoneamento urbano. Isto implica dizer que a grande mola propulsora da economia desta municipalidade gira em torno da pecuária, em estrita relação recíproca com a agricultura, além de outras atividades do terceiro setor. Consideram-se premissas fundamentais da atual gestão os investimentos em saúde, educação, infraestrutura e assistência social e outros.

A atual aquisição tem por escopo técnico o armazenamento e a conservação de vacinas e congêneres, de modo a assegurar que todos os imunobiológicos administrados mantenham suas características originais, a fim de conferir imunidade, haja visto que são produtos termolábeis, ou seja, se deterioram depois de determinado tempo quando expostos a variações de temperaturas inadequadas à sua conservação. O calor acelera a inativação dos componentes imunogênicos, por isso a indubitável necessidade de aporte dos equipamentos avançados de refrigeração para a saúde.

As salas de vacinas têm como atribuição o planejamento e o armazenamento de imunobiológicos recebidos da instância ESTADUAL/REGIONAL para utilização na população do Município. Estas salas têm que prever espaço para conservação dos imunobiológicos, desde o laboratório produtor até o usuário, incluindo



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

as etapas de recebimento, armazenamento, distribuição, de forma oportuna e eficiente, assegurando a preservação de suas características originais. A conservação das vacinas é primordial para sua eficácia, sendo que o Município não possui local de armazenamento suficiente para sua demanda atual, por essa razão essa aquisição se faz necessária e urgente.

Portanto, considerando também a irrevogável necessidade de manutenção do processo de imunização, não somente da COVID-19, mas os demais integrantes do portfólio do Ministério da Saúde (conforme prescreve o Manual de Rede de Frio, do Programa Nacional de Imunizações), é medida *sine qua non* o apoio do Governo do Estado no tangente à aquisição das câmaras de vacinas. Desta forma, consideramos fidedigna a solicitação e acreditamos no parecer favorável ao pleito proposto para o acolhimento e cuidado da presente proposta.

4. OBJETIVOS, METAS, ETAPAS, FASES (cronograma de execução):

Objetivo Específico: Assegurar a qualidade dos imunizantes, por meio de controle adequado no armazenamento.

META 1	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Monitorar a temperatura de armazenagem dos imunizantes 24 hrs por dia.	Controle de temperatura	(número de verificações de temperatura realizadas/mês/número de verificações de temperatura previstos/mês) x 100	Após a destinação do bem	180 dias

5. ETAPA/FASE

ITEM	ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
		INÍCIO	TÉRMINO
1	AQUISIÇÃO DE FREEZERS PARA CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS		
1.1	CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM AS CONFIGURAÇÕES APROXIMADAS: VERTICAL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500 LITROS, COM TEMPERATURA HOMOGÊNEA POSITIVA CONTROLADA DE 2°C A 8°C, MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA ATRAVÉS DE SISTEMA DE BATERIA COM CAPACIDADE DE 72 HORAS DE AUTONOMIA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADAS PELA ANVISA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO COM MANUAL TÉCNICO ESCRITO EM LINGUA PORTUGUESA E ARMazenado EM MÍDIA PEN DRIVE OU SIMILAR, COM A SEGUINTE FICHA TÉCNICA: TIPO VERTICAL, FAIXA DE TEMPERATURA +2 A +8°C, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (CM) A: 205, 2 L: 64 P: 75, DIMENSÕES INTERNAS 9CM) A: 139, 2 L: 49 P: 55, GABINETE EXTERNO E INTERNO AÇO INOXIDÁVEL, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO	Após resultado da licitação	180 dias



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

	ESCOVADO COM ABERTURA DESLIZANTE, PRATELEIRA/GAVETAS 4 A 8 PRATELEIRAS/GAVETAS DESLIZANTES, BASE RODÍZIOS GIRATÓRIOS CO TRAVA, TENSÃO 110/127 E/OU 220/240VAC E/OU 12/24VCC, FREQUÊNCIA 50 E/OU 60 Hz, CONSUMO 110/127VAC 4,3/H, CONSUMO 220/240VAC 2,15/H, ISOLAMENTO TÉRMICO - PU INJETADO 75 EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE ISENTO DE CFC (mm), UNIDADE COMPRESSORA COMPRESSOR HERMÉTICO AC OU DC OU AC/DC ACOPLADO, GÁS REFRIGERANTE R134 ECOLÓGICO E CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA COM GARANTIA DE 12 MESES.		
2	PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA LICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS LISTADOS.	Após aprovação do projeto pela SESAU	
3	REGISTRO DAS INFORMAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONVÊNIO E FISCALIZAÇÃO PELO ÓRGÃO CONCEDENTE	Após aprovação do projeto e da aquisição dos medicamentos após resultado da licitação	

6. PLANILHA DE CUSTO SEM DESONERAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
CÂMARA FRIA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS COM AS CONFIGURAÇÕES APROXIMADAS: VERTICAL COM CAPACIDADE MINIMA DE 500 LITROS, COM TEMPARATURA HOMOGÊNEA POSITIVA CONTROLADA DE 2°C A 8°C, MONITORAMENTO REMOTO DA CÂMARA EM CASO DE QUEDA DE ENERGIA ATRAVÉS DE SISTEMA DE BATERIA COM CAPACIDADE DE 72 HORAS DE AUTONOMIA, DEVIDAMENTE REGULAMENTADAS PELA ANVISA COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO COM MANUAL TÉCNICO ESCRITO EM LINGUA PORTUGUESA E ARMAZENADO EM MÍDIA PEN DRIVE OU SIMILIAR, COM A SEGUINTE FICHA TÉCNICA: TIPO VERTICAL, FAIXA DE TEMPERATURA +2 A +8°C, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS (CM) A: 205, 2 L: 64 P: 75, DIMENSÕES INTERNAS 9CM) A: 139, 2 L: 49 P:55, GABINETE EXTERNO E INTERNO AÇO INOXIDÁVEL, PORTA DE VIDRO COM SISTEMA ANTI-EMBAÇAMENTO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO ESCOVADO COM ABERTURA DESLIZANTE, PRATELEIRA/GAVETAS 4 A 8 PRATELEIRAS/GAVETAS DESLIZANTES, BASE RODÍZIOS GIRATÓRIOS CO TRAVA, TENSÃO 110/127 E/OU 220/240VAC E/OU 12/24VCC, FREQUÊNCIA 50 E/OU 60 Hz, CONSUMO 110/127VAC 4,3/H, CONSUMO 220/240VAC 2,15/H, ISOLAMENTO TÉRMICO - PU INJETADO 75 EXPANDIDO DE ALTA DENSIDADE ISENTO DE CFC (mm), UNIDADE COMPRESSORA COMPRESSOR HERMÉTICO AC OU DC OU AC/DC ACOPLADO, GÁS REFRIGERANTE R134 ECOLÓGICO E CHAVE GERAL LIGA/DESLIGA COM GARANTIA DE 12 MESES.	UNID	04	RS 14.005,6933	RS 56.022,77
VALOR TOTAL				RS 56.022,77



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE MONTE NEGRO
GABINETE DO PREFEITO**

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho. **A AQUISIÇÃO SERÁ DE FORMA INDIRETA.**

Pede deferimento,

Monte Negro/RO, 15 de dezembro de 2021.


IVAÍR JOSÉ FERNANDES
Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local/Data:

Concedente